

# A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA AO CONSELHO TUTELAR

*THE PROFESSIONAL PERFORMANCE OF THE AND THE SOCIAL ASSISTANT IN PROVIDING ADVICE TO THE GUARDIAN COUNCIL*

Hávila Santos da Silva 1  
Jeany Castro dos Santos 2

**Resumo:** O presente artigo tem como proposta refletir sobre a atuação da e do Assistente Social a partir de uma contextualização sobre o surgimento do Serviço Social enquanto profissão. Discutiu-se sobre o processo de formação dos espaços ocupacionais da e do Assistente Social levando em consideração as metamorfoses do mundo do trabalho para então tecer algumas considerações sobre a atuação deste profissional na prestação de assessoria ao Conselho Tutelar. Utilizou-se como recurso metodológico a revisão da literatura de autoras e autores clássicos e contemporâneos, adotando, como abordagem metodológica, a pesquisa é teórico-bibliográfica, orientada pelo método crítico dialético de Marx e Engels. Ao final do estudo foi possível inferir que a atividade de assessoramento é atribuição privativa do Assistente Social, e se apresenta, no contexto do Conselho Tutelar, como possibilidade, na contemporaneidade, de contribuir para a promoção da garantia de direitos de crianças e adolescente.

**Palavras-chave:** Serviço Social. Espaço Ocupacional. Conselho Tutelar.

**Abstract:** This article proposes to reflect on the performance of and of the Social Worker from a contextualization on the emergence of Social Work as a profession. The process of formation of the occupational spaces of and of the Social Worker was discussed, taking into account the metamorphoses of the world of work, to then make some considerations about the performance of this professional in the provision of advice to the Guardianship Council. The literature review of classic and contemporary authors was used as a methodological resource, adopting, as a methodological approach, the research is theoretical-bibliographic, guided by the critical dialectical method of Marx and Engels. At the end of the study, it was possible to infer that the advisory activity is a private attribution of the Social Worker, and presents itself, in the context of the Tutelar Council, as a possibility, in contemporary times, to contribute to the promotion of guaranteeing the rights of children and adolescents.

**Keywords:** Social Service. Occupational Space. Guardianship Council.

1- Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0793208391737960> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3521-9160> E-mail: [havila.dkks.86@gmail.com](mailto:havila.dkks.86@gmail.com)

2- Doutora em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. Mestra em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. Atualmente é Diretora de Ensino e professora do curso de Serviço Social na Universidade Estadual do Tocantins - Unitins. Lattes <http://lattes.cnpq.br/8912165481099065>. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-4479-0839>. E-mail: [jeanycastros@gmail.com](mailto:jeanycastros@gmail.com)

## Introdução

A reflexão sobre a ampliação dos espaços ocupacionais da e do Assistente Social foi uma escolha metodológica com vistas a promoção da discussão sobre assessoria deste profissional junto aos Conselhos Tutelares, compreendendo que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Este estudo tem como objetivo geral refletir sobre o trabalho da e do Assistente Social junto ao Conselho Tutelar, a partir da perspectiva dos novos espaços ocupacionais. Para tanto, estabeleceu-se três objetivos específicos: I – Apresentar um panorama histórico da formação dos espaços ocupacionais da e do Assistente Social a partir da sua constituição legal como profissão. II – Descrever o processo de trabalho da e do Assistente Social junto ao Conselho Tutelar na atualidade; III – Demonstrar a relevância do Serviço Social junto ao Conselho Tutelar. O tema proposto está no campo das investigações a respeito dos (novos) espaços ocupacionais da e do Assistente Social. O interesse pela temática se oriunda de alguns questionamentos feitos acerca da ausência de um profissional graduado em Serviço Social na estrutura institucional do Conselho Tutelar, pois tinha-se ideia equivocada de que os Assistentes Sociais faziam parte do corpo estrutural dos Conselhos Tutelares, tendo em vista que trabalhavam diretamente com as refrações da questão social, ligadas internamente a criança e ao adolescente.

As leituras sobre o tema permitiram mudar a perspectiva em relação às competências da e do Assistente Social e das e dos Conselheiras e Conselheiros Tutelares, compreendendo que, o “Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente” (ECA, 1990), e que o Serviço Social, na configuração atual, presta assessoria a este órgão.

É nesta perspectiva que se lança ao desafio de analisar os espaços ocupacionais da e do Assistente Social ao longo do processo de formação da profissão, bem como aqueles que se mostram como possibilidade na contemporaneidade, que este estudo está fixado, no intuito de trazer à tona o que se tem discutido em referenciais sobre o processo de formação dos espaços de atuação do Serviço Social com vista a analisar a respeito do, trabalho da e do Assistente Social na prestação de assessoria ao Conselho Tutelar.

Nesse sentido, a e o Assistente Social, bem como a acadêmica e o acadêmico do Serviço Social precisam conhecer e debater, de forma crítica e consistente, sobre os espaços ocupacionais que podem atuar, isso irá contribuir para a compreensão do seu lugar, na conjuntura e processos de trabalho, bem como poderá fortalecer as lutas da categoria em prol dos espaços profissionais que configuram seu direito de atuação.

Através da investigação e interpretação dos dados coletados foi realizada a fase de pré-análise, que corresponde à leitura minuciosa e compreensiva dos dados coletados; em seguida realizou-se a fase de codificação do conteúdo, onde as ideias foram agrupadas e sistematizadas em unidades, resultado na categorização dos dados, depois foi realizada a descrição do que cada autor desenvolveu em suas pesquisas, onde foi gerada as sínteses das categorias, por último foi realizada a interpretação dos dados, que corresponde ao aprofundamento da compreensão dos resultados (BARDIN, 2016). O estudo buscou, portanto, dialogar com autores que se inscrevem na temática, comprovando, pois, a capacidade da profissional e do profissional do Serviço Social, se inserir nos mais diversos espaços ocupacionais, dentre eles o da atuação profissional da e do Assistente Social no Conselho Tutelar.

O estudo além dessa introdução e das considerações finais traz também o referencial subdividido em tópicos, dos quais discorre sobre o Serviço Social e suas metamorfoses. Logo após, discute a questão social e atuação profissional da e do Assistente Social; na sequência, contextualiza-se também sobre o aspecto histórico do Conselho Tutelar; e o processo de trabalho do Assistente Social junto aos Conselhos Tutelares.

## O serviço social e suas metamorfoses

Historicamente a gênese do Serviço Social tem seu aparecimento na década de 1899, na cidade de Amsterdã, onde foi fundada a primeira escola de Serviço Social no mundo, e nesse sentido, a profissão encaminhava-se para uma aproximação teórica com outras vertentes, a exemplo disto, foi o achegamento com as ciências sociais. Nesse percurso de institucionalização da profissão no mundo, cabe destacar a figura de Mary Ellen Richmond, que foi a primeira Assistente Social a problematizar e refletir sobre as práticas assistencialistas do Serviço Social, trazendo à tona debates extremamente importantes para a construção da categoria profissional da e do Assistente Social.

O Serviço Social no Brasil, surge no compasso do alargamento do capital e no acréscimo das forças produtivas, gerido pela igreja católica e executado pelas damas de caridade, o Serviço Social apresentava-se como caráter de cristianização, trazendo debates acerca da “questão social”, definindo-a como problema moral e religioso, e que por isso era necessário a intervenção da igreja no sentido de reorganizar os indivíduos e suas famílias numa ordem social. Por isso, a profissão não deve ser entendida como um acontecimento isolado ou como obra do acaso, mas deve ser analisada em todo seu percurso, desde o surgimento até os tempos atuais. Nesse sentido, compreende-se a historicidade do Serviço Social como uma construção de processos que estão relacionados entre si, e nesse sentido, alicerçaram as bases da profissão no cenário brasileiro (DA SILVA, *et al.*, 2016).

É nesse atravessamento com a igreja católica que o Serviço Social se aproxima dos seus primeiros objetivos políticos e sociais, numa perspectiva totalmente conservadora, na busca de uma renovação moral da sociedade aderindo a ações sociais da igreja (YAZBEK, 2009).

A ameaça comunista retratada pela autora Ortiz (2010), na citação acima, diz respeito a classe trabalhadora e seus apoiadores que se encontravam sob um solo árido e cheio de contradições, somavam-se aos grandes movimentos sociais na busca por melhores condições de vida e de trabalho, tendo em vista que, nesse momento da história, os “excessos” capitalistas extrapolaram para além das forças produtivas do trabalhador, gerando confrontos entre burguesia e proletariado, sendo necessário a mobilização da igreja para a contenção moral desses indivíduos.

Para Yamamoto (2001), o afloramento do Serviço Social, está atrelado às mutações oriundas da relação capital/trabalho e diretamente ligado aos grandes movimentos da classe operária, e nesse sentido Netto (2009, p. 74), também descreve que a historicidade do Serviço Social é “indissociável da ordem burguesa monopólica, ela cria e funda a profissionalidade do serviço social”.

É neste amplo espaço de contradições que a classe trabalhadora se reconhece enquanto classe detentora de direitos e assim surgiram os embates entre burguesia e proletariado, levando a questão social a um debate público, bem como exigindo a interferência do Estado.

Portanto, o Serviço Social, em sua fase inicial, se configura num posicionamento mais doutrinário do que científico. O caráter profissional da e do Assistente Social nesta época era apenas assistencialista, como apresentado por Yazbek (2009, p. 4) “na busca pela recuperação da hegemonia do pensamento conservador da igreja, face à questão social”, ou seja, o seu trabalho se desenvolvia apenas para suprir as necessidades da ordem vigente, tendo em vista que a questão social representava um certo desconforto para o bloco burguês, conforme sintetiza Yamamoto (2001, p. 10) “Sob um ângulo, a questão social produzida e reproduzida ampliadamente tem sido vista, na perspectiva sociológica, enquanto “disfunção” ou ameaça a coesão social”.

Diante dessas amplas metamorfoses do mundo do trabalho, aglutinadas profundamente na historicidade do Serviço Social enquanto profissão, que faz-se necessário entender que as disparidades entre “dominador” e “dominante”, o processo de descobrimento e reconhecimento de classes, e a luta pela garantia dos direitos sociais frente aos novos cenários, foram alguns dos processos, que em parte, levaram a um pensamento de ruptura com as práticas passadas, originando assim, o processo de reconceitualização da profissão.

A reconceitualização do Serviço Social, passa a ampliar-se no Brasil em meados dos anos de 1940 apresentando uma feição mais científica, e esse acontecimento além de um grande marco para a profissão, foi um processo de reconfiguração de teoria e da prática profissional, reconstruindo um “serviço social questionador, com um novo paradigma, buscando a criticidade e a formulação de novas teorias, como também o investimento na pesquisa” (LEORATO, 2017, p. 28).

Nesse sentido, Iamamoto (2009b) destaca que o processo de institucionalização da profissão sinaliza algumas preocupações no universo do Serviço Social, tendo em vista que, surgem novas competências a e ao Assistente Social e neste viés, é necessário que a categoria se atualize, e busque aprimorar-se no desenvolvimento de um trabalho mais crítico e comprometido com as novas refrações da questão social.

Essa nova revisão de caráter crítico da profissão, de acordo com Bezerra *et al.* (2013, p.161) “se contrapõe ao Serviço Social tradicional, procurando um comprometimento com a transformação social” enquanto as práticas passadas se configuravam apenas como um reordenamento dos indivíduos, sem se preocupar com a sua realidade social.

Foram essas disparidades que levaram as e os Assistentes Sociais a contestação das bases tradicionais, tendo em vista que estavam diante de cenários totalmente diferentes e que precisavam adaptar-se a uma nova realidade, no sentido de buscar análises sistemáticas sobre os novos espaços, as novas expressões da questão social, o fundamento teórico, entre outros, conforme descreve Netto (2005).

No entanto, apesar do pensamento de revisão da profissão encontrar-se bastante difundido nos espaços de atuação, esse movimento sofreu retrocessos e a sua tendência, diante do processo da ditadura militar, por exemplo, foi de novamente atender as necessidades do sistema vigente, realocando a sociedade no seu devido lugar para que houvesse um desenvolvimento econômico e social seguro, sem interferências externas (LEORATO, 2017). Anos depois, mais precisamente entre os anos de 1970 e 1980 foi que a ditadura militar começa a sofrer o seu processo de erosão, e diante disso, “com a reativação do movimento operário-sindical, e o protagonismo dos chamados sujeitos sociais, abriu novas perspectivas para os assistentes sociais que pretendiam a ruptura com o tradicionalismo” (NETTO, 2005, p. 17).

É fato que esse processo, embora demorado, seguido de idas e vindas, obteve grandes méritos para a profissão, conforme descreve Aquino *et al.* (2018, p. 5) que esse percurso “Impõe orientação tanto no âmbito da formação no interior do curso de Serviço Social, quanto na organização da categoria e no mercado de trabalho”, ou seja, nos seus aspectos teóricos, metodológicos, técnico-instrumental e interventivo, nesse sentido, o processo de institucionalização da profissão, instaurou um caráter crítico no saber profissional da e do Assistente Social, bem como a “recusa do profissional de Serviço Social de situar-se como uma agente técnico puramente executivo quase sempre um executor terminal das políticas sociais” (NETTO, 2005).

É por isso que Netto (2005) sintetiza que, essa nova roupagem designada ao Serviço Social crítico vem mudando gradativamente a ideia enraizada de um serviço assistencialista, e hoje é uma profissão reconhecida nos meios acadêmicos, na produção de conhecimento e na formulação de políticas públicas.

O Serviço Social, na cena contemporânea, “apresenta uma feição acadêmica e

profissional renovada” Iamamoto (2009, p. 4), sobre o qual a e o Assistente Social apresentam um pensamento mais crítico e sistemático sobre a realidade social e nesse sentido, entende-se que as e os Assistentes Sociais estão devidamente preparados para atuar nas diversificadas demandas emergidas das expressões da questão social.

Ao que foi apresentado, para este estudo faz-se necessário analisar as particularidades esingularidades da profissão em detrimento de todo o seu percurso sócio histórico, desde a sua instauração até a sua redefinição que se configura materializada no presente, de forma a perceber como se ajusta às metamorfoses no mundo do trabalho, nos cenários de precarização social, e de observar que foram essas transformações que impulsionaram o aumento expressões da questão social no Brasil, levando a população ao pauperismo extremo, tencionando-as como objeto de trabalho do Assistente Social.

## **Questão social e atuação profissional da e do assistente social**

De acordo com a descrição do tópico anterior, o desenvolvimento do sistema capitalista e a inserção da classe operária no cenário político criou o fundamento da “questão social” conforme cita Netto (2001, p. 45) “o desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a questão social”. Neste referencial será discutido sobre o nascimento das expressões da questão social no Brasil, e como se desenvolveu a atuação profissional da e do Assistente Social

Indubitavelmente, o surgimento da questão social está ligado às mutações das relações entre capital/trabalho, ou seja, entende-se que a sociedade é marcada por um antagonismo de classes decorrente do processo de acumulação capitalista, e conta com dois personagens principais: a burguesia que detém os meios de produção e o proletariado que vende a sua força de trabalho. Mas como pensar na questão social relacionada ao desenvolvimento do capital? Qual é a sua origem?

Para Iamamoto (2001), esse fenômeno se explica através de um duplo movimento, destaca-se em primeiro lugar a ampliação do sistema capitalista, surgem então novos burgueses que competem entre si (essa disputa pode ser caracterizada como capitalismo concorrencial), de modo que, foram surgindo novas empresas e por consequência o aumento no número de trabalhadores assalariados e assim “alargando o poder de mando do capital sobre o trabalho” (IAMAMOTO, 2001, p.14).

Entretanto, esse processo de acumulação do capital foi se tornando cada vez mais amplo, o que “forçou” o trabalhador a produzir mais em menos tempo, resultando no que Marx (2015) chama em seu livro “*O capital*” de mais-valia. Cresce então o interesse dos empresários em manter uma menor parcela de trabalhadores, atuando em maior quantidade de tempo, e aqueles que não se adequassem a essa nova configuração de trabalho, estariam certamente “incapacitados para a atividade produtiva” Iamamoto (2001, p. 15).

Por esse motivo o volume de pessoas que eram consideradas “desnecessárias” para o desenvolvimento produtivo, se tornou ainda maior, gerando assim, uma grande disputa entre o trabalhadores na procura por um trabalho “assalariado”.

É fato que, o desenvolvimento do capitalismo trouxe consigo o alargamento: econômicos, políticos e sociais para o país, mas apesar desses processos se constituírem como um grande marco desenvolvimentista, eles, por sua vez, foram responsáveis pelo grande êxodo rural e pelo surgimento do exército industrial de reserva, tendo em vista que, neste momento, o Brasil passava por um cenário de amplas metamorfoses, e as grandes cidades se preparavam para a introdução do processo de industrialização.

Nesse sentido, a população rural se deslocava de suas terras a caminho das cidades industriais na busca por melhores condições de vida, e essa movimentação caracterizou-se como um grande processo migratório das pessoas do campo para cidade, e que teve como consequência um inchaço populacional nos meios urbanos.

Para Iamamoto (2001), a classe trabalhadora sempre cresce mais do que o emprego propriamente dito, é por isso que muitos trabalhadores, na tentativa de não se tornar mais

um na fila de espera, se “viam” obrigados a se contentar com aquilo lhes eram oferecidos”, conforme sinaliza (BEZERRA AT AL., 2013).

A população dividida agora entre os “indispensáveis” e os “inúteis” para o trabalho, enfrentaram a pobreza extrema, o chamado pauperismo ou seja, forte desigualdade social, fome, falta de emprego, falta de moradia, doenças (doenças essas que na maioria das vezes eram oriundas do trabalho excessivo) e o “desamparo frente às conjunturas econômicas adversas” (NETTO, 2001, p. 44).

O pauperismo estrutural se justifica pois, da mesma forma que o sistema capitalista se desenvolve, ou seja, a medida que o acúmulo de capital crescia também crescia a pobreza no país, comprovando assim a lógica capitalista onde o acúmulo de riquezas está sob o controle de uma pequena parcela da população, enquanto o proletariado ou sub-proletários encontram-se primordialmente abaixo da linha de acumulação do capital.

Mas os pauperizados, conforme Netto (2001) os denomina, não se conformaram com tal situação, essas tensões, provenientes das relações de trabalho, impulsionaram paulatinamente o agravamento das expressões da questão social, no contexto do emprego, subemprego e pauperismo (NETTO, 2001).

O tema em questão tornou-se um grande debate entre as classes subalternas, originando assim os grandes movimentos sociais, sobre o qual o proletariado se reconhece enquanto classe detentora de direitos, trazendo a questão social para discussão pública. (IAMAMOTO, 2001).

É por essa razão que Netto (2001) considera que o pauperismo está relacionado à gênese da questão social. Todo esse movimento se deu das mais diversas formas, “configurando uma ameaça real às instituições sociais existentes” Netto (2001, p. 42-43) quando a questão social representava uma ameaça à ordem vigente, coagindo as classes dominantes assim como a igreja católica e o Estado, foi que se passou a buscar maneiras de “amenizar” os conflitos perpetuados pela classe operária. Conforme descreve Bezerra, et al. (2013b, p. 159) “Diante dessa nova realidade, as práticas filantrópicas eram desenvolvidas”.

Neste mesmo sentido, a autora Piana (2009) aborda que o Estado procurava manter o bem-estar social de ambas as classes, proletariado e burguesia, ou seja, mas eram ações contraditórias “O Estado Novo visando garantir o controle social e sua legitimação, apoia-se na classe operária por meio de uma política de massa, capaz ao mesmo tempo de “defender” e de reprimir os movimentos reivindicatórios” (PIANA, 2009, p. 88).

É neste terreno contraditório, espaço de perdas, mas também de ganhos, que se desenvolve a atuação profissional da e do Assistente Social essa prática se originou inicialmente em resposta aos grupos dominantes, conforme descreve Bezerra, *et al.* (2013a, p. 153) “ o Serviço Social deve servir à classe dominante, no seu trato com a questão social, até como uma forma de manter o controle, a ordem, ameaçada pela questão social”.

Percebe-se que a referida questão social perpassa caminhos de constantes metamorfoses, o que implicou diretamente na atuação profissional da e do Assistente Social da contemporaneidade, haja vista que as expressões da questão social foram se tornando cada vez mais amplas. A partir das novas configurações da sociedade capitalista demandou-se profissionais com um caráter inovador e bastante comprometido com a afirmação dos direitos sociais.

A conjuntura atual apresenta-se como uma possível terceira revolução industrial ou era do capitalismo financeiro Iamamoto (2000), mas o que não se desfaz da história e se perpetua até hoje, são as imensas transformações consubstanciadas ao mundo do trabalho que se relacionam diretamente com a subalternidade e o antagonismo de classes. São esses processos que trazem à tona a questão social como centralidade a respeito dos novos espaços ocupacionais.

O que se tem presente nestes novos espaços são as novas expressões da questão, nesta perspectiva, não há o que se falar em “nova questão social”. Conforme caracterizado pelos autores Rosanvallon (1998) e Castel (1998), entende-se que o sistema capitalista permanece o mesmo, o que se pode afirmar que ele se modifica de acordo com os espaços a qual se insere, mas a lógica continua a mesma.

Nesse sentido pode-se imaginar que, “Nesse cenário a “velha questão social”

metamorfoseia-se, assumindo novas roupagens” Iamamoto (2001, p. 21), compreende-se então que, esse atual campo capitalista se assume como um manifestador das várias expressões da questão social, tendo em vista que ele se incorpora trazendo consigo novos desafios para o mundo do trabalho.

Amplia-se então, o mercado de trabalho, este extremamente tecnológico e inovador, e passa a exigir novos profissionais capacitados para lidar com as diversas áreas do conhecimento. Percebe-se então que, a reafirmação da lógica capitalista neste âmbito, volta-se para questões como o exército industrial de reserva que para Iamamoto (2000, p. 32) essas “radicais mudanças tecnológicas envolveram uma ampla expulsão da população trabalhadora de seus postos de trabalho”, ocasionando um desemprego estrutural massivo no país.

A lógica do capital reafirma o antagonismo de classes, pois “Verifica-se o agravamento das múltiplas expressões da questão social, base sócio-histórica da requisição social da profissão” (Iamamoto, 2000, p. 18). É por isso que pensar na atuação profissional da e do Assistente Social contemporâneo requer análises e estratégias para que essa prática consolide o fortalecimento da cidadania, dos direitos iguais, da equidade e da igualdade social, no caminho para a construção de políticas públicas que busquem “amenizar” os impactos sofridos pela classe trabalhadora nas grandes transformações da sociedade capitalista.

Nesse sentido, a e o profissional de Serviço Social, na contemporaneidade, encontra desafios relativos à sua prática, viver no presente “é desenvolver a sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas, e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes do cotidiano” (IAMAMOTO, 2000, p. 20), ou seja, nos termos de Netto (2005), o profissional deve ser um executor terminal das políticas públicas. Sendo assim (IAMAMOTO, 2000).

É preciso, pois, entender e apreender que a referida profissão, há muito tempo vem-se afirmando como uma especialização do trabalho Iamamoto (2000), e que por isso, deve-se evitar a ideia de um Serviço Social assistencialista ou heróico, que se preocupa apenas com uma execução pautada em práticas filantrópicas. A autora Piana (2009) descreve que o “Serviço Social passou a tratar o campo das políticas sociais, não mais no campo relacional demanda da população carente e oferta do sistema capitalista, mas acima de tudo como meio de acesso aos direitos sociais e à defesa da democracia” (PIANA, 2009, p. 86).

É diante desse cenário que o profissional de Serviço Social deve manter-se firme e estratégico na caminhada para a consolidação dos direitos sociais, que perecem frente a uma nova configuração da sociedade. E para que haja o melhoramento e a afirmação dessa prática na atualidade (IAMAMOTO, 2009a).

Nesse sentido, observa-se que, o momento atual é extremamente desafiador para as e os Assistentes Sociais no exercício da profissão, pois este novo padrão de acumulação se circunscreve de constantes contradições, acirrando os desmontes das políticas públicas sociais, tratando o pauperismo mais uma vez como questão individual, levando a uma perspectiva cadavez mais neoliberal e conservadora.

Iamamoto (2000, p. 49) descreve ainda que o profissional não deve ser apenas “mero” executor, “mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade”, É por isso que a e o Assistente Social na contemporaneidade deve atuar nas causas relacionadas aos pauperizados, na busca pela minimização das manifestações dos impactos excedidos do sistema capitalista, mas sobretudo na formulação e implementação das políticas públicas que apresente aos sujeitos alternativas e possibilidades de transformação da realidade social emergente, no sentido de trazer a noção ao indivíduos que recebe “assistência”, a não se acomodar com tal situação, entendendo que, trata-se de uma circunstância que deve ser acompanhada e analisada a curto prazo, mas que a longo prazo deve ser tratada a fim de erradicá-la.

## **Processo histórico dos espaços ocupacionais do serviço social**

A gênese dos espaços ocupacionais da e do Serviço Social tem na sua base de formações

resultados dos processos das várias mutações da sociedade capitalista que foram ligeiramente alicerçados em sua história e que resultou em constantes metamorfoses na órbita social, como expõe Iamamoto (2009b, p. 342) “A análise dos espaços ocupacionais da e do Assistente Social – em sua expansão e metamorfoses – requer inscrevê-los na totalidade histórica considerando as formas assumidas pelo capital”.

A medida em que o sistema capitalista se fortalecia, desenvolvia-se as desigualdades sociais, e foram esses enlaces que levaram à construção de novos espaços de atuação profissional, visto que surgem novas mazelas e a e o Assistente Social, necessariamente, precisam se adaptar a novas realidades, sendo inserido em novos campos de atuação, frente às expressões da questão social.

A questão social perpassa diversas mutações que fundaram a sua historicidade enquanto objeto de intervenção do assistente social, no seu surgimento era vista como uma desordem ou até mesmo como caso de polícia, em razão dos grandes movimentos dela gerados, e por isso, passou a incomodar a ordem burguesa daquela época, conforme sintetiza Santos *et al.* (2013).

Pensar novos campos de atuação requer problematizar “nesse cenário, a questão social e as ameaças dela decorrentes assumem um caráter essencialmente político, cujas medidas de enfrentamento expressam projetos para a sociedade” (IAMAMOTO, 2009b, p. 343). A questão social, que outrora representava uma desordem do trabalho, gerando desconforto para o bloco burguês, passa agora a ser amparada pelo Estado, ainda que fosse de caráter regulador, permitindo que a profissão experimentasse novas práticas.

É diante dessa nova esfera ocupacional, que se afirmou os direitos sociais, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, estabelecendo novos horizontes para a implementação das políticas públicas no Brasil, ao determinar que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado. Nesse sentido, foram sendo desenvolvidas ações para a elaboração da referida política “através da criação de importantes programas de atendimento a diversos segmentos da população” (DELGADO, 2013, p. 133).

Mas por outro lado, com a introdução do neoliberalismo na cena contemporânea, tais ações sofreram um retrocesso na sua esfera social, como descreve Iamamoto (2009b, p. 342), “a radicalização liberal em tempos de mundialização do capital reafirma o mercado como órgão regulador supremo das relações sociais”, reiterando os “altos índices de desemprego e a desregulamentação e informalização das relações de trabalho” (Delgado, 2013, p. 134).

É sob a ótica do liberalismo, que o Estado passa a descentralizar suas funções de caráter público e social, para uma esfera privada. Nesse sentido, agudizam-se as sequelas da questão social, levando ao crescimento exponencial das mazelas frente a essas novas desconstruções do mundo do trabalho, como sinaliza Iamamoto (2009a).

São essas mutações que contribuem para formação de “novos contornos ao mercado profissional de trabalho, diversificando os espaços ocupacionais e fazendo emergir inéditas requisições e demandas a esse profissional, novas habilidades, competências e atribuições” (IAMAMOTO, 2009b, p. 343-344).

Capturar os múltiplos acontecimentos da sociedade atual parece ser um dos grandes desafios para atuação profissional da e do Assistente Social, pois é necessário buscar alternativas que subsidiem a prática em um “universo de mercantilização universal e do culto do individualismo”, no sentido de propor meios para o enfrentamento imediato dessas demandas (IAMAMOTO, 2000, p. 28).

Portanto, entende-se que o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho (MOTA, 2014), por esta razão se reorganiza de acordo com os resultados subtraídos das mutações da sociedade capitalista, essas mudanças implicam diretamente no processo de trabalho e por consequência, no saber profissional da e do Assistente Social, visto que as expressões da questão social, na atualidade, assumem novas roupagens em detrimento dos seus processos históricos, determinando assim o surgimento de novos espaços ocupacionais, demandando, desta forma, novas competências profissionais.

Conforme destaca o autor no parágrafo anterior, o Serviço Social possui a capacidade de ser articulado em diferentes espaços ocupacionais, desenvolvendo ações que contribuam para o fortalecimento dos direitos sociais, porém, pensar no desenvolvimento do trabalho da e do

Assistente Social, mediante os moldes atuais, requer analisar as novas atribuições tipificadas no seu projeto ético-político, afim de busca estratégias de atuação frente a esses novos cenários.

Nesse sentido, Yamamoto (2000) destaca que, decifrar a presente realidade é uma tarefa árdua e dolorosa para a categoria profissional do Serviço Social, porém mais do que nunca, é preciso ter ousadia e esperança para lidar com essa nova configuração do mundo do trabalho, pois, exige-se que a e o Assistente Social, nos moldes atuais, seja comprometido com o projeto ético-político da profissão e com as demandas emergidas da classe trabalhadora, sendo assim, Yamamoto (2009a, p. 12) enuncia que a prática contemporânea imposta a esse profissional, “requer, pois, ir além das rotinas institucionais e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes”. Seguindo a mesma lógica, exigem novas competências de qualificação.

Até mesmo os espaços mais tradicionais do Serviço Social, previstos na Constituição Federal de 1988, “como saúde, assistência social e previdência”, sofreram mudanças ao longo do tempo, buscando atualizar as demandas, de acordo com a amplitude do seu público, Mota (2014, p. 696), desta forma, “exige-se um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica” diante das multifacetadas da realidade (YAMAMOTO, 2000, p. 49).

As mudanças sofridas pela sociedade capitalista, não só consubstanciaram a atualização e a ampliação de espaços tradicionais do Serviço Social, conforme abordado acima, como também inseriu novos campos de atuação da e do Assistente Social na realidade social, possibilitando a abertura a novas práticas.

É por isso que o momento presente desafia os profissionais a se atualizarem para que assim possam acompanhar as particularidades dessa nova dinâmica social. Diante de uma forte onda da descentralização das políticas públicas sociais Yamamoto (2000) alerta a respeito das novas performances sociais que estão postas ao profissional de Serviço Social, este precisa estar preparado para lidar com as demandas provenientes da sociedade, do Estado e principalmente pelo sistema capitalista. Como consta da descrição de (BEZERRA *et al.*, 2013).

Dessa maneira, comprova-se que, o Serviço Social, na cena contemporânea, vem ganhando maior espaço de atuação, adquirindo um leque de atribuições profissionais, podendo atuar nos mais diversificados espaços ocupacionais, como cita Yamamoto (2009b).

Observa-se que a e o Assistente Social possuem uma perspectiva de atuação ainda mais ampla do que se mostra no presente, uma vez que o contexto social se altera e com ele as expressões da questão social, sendo necessários estudos que deem conta deste movimento. Entende-se que a e o Assistente social, em decorrência do seu projeto ético-político, possui a capacidade técnica de atuar na afirmação dos direitos da criança e do adolescente, por isso a necessidade de se discutir sobre o tema exposto, além disso, os estudos sobre a atuação da e do Assistente Social junto aos Conselhos Tutelares é importante pela necessidade de debater sobre esta temática, o que torna ainda mais importante a realização de estudos sobre esta temática

## **O processo de trabalho da e do assistente social junto aos conselhos tutelares**

A inserção do Serviço Social no Conselho Tutelar, na contemporaneidade, se configura como uma prestação de serviços através do assessoramento às equipes deste órgão, que traz reforço ao trabalho exercido pelos conselheiros, caracterizados num espaço de garantias dos direitos às crianças e adolescentes.

E nesse sentido confirma-se a importância da participação do Serviço Social na formulação de políticas públicas que envolvam os infantes, nesse sentido, a e o Assistente Social vem realizando um papel importante no desenvolvimento das políticas sociais, somando-se aos diversos conselhos e ao Conselho Tutelar, eles poderão contribuir com a ampliação das políticas sociais destinadas a alcançar crianças e adolescentes que necessitam de atendimentos. Nesse sentido, este tópico trará, pois, de uma breve contextualização sobre a assessoria do Serviço Social junto ao Conselho Tutelar.

As transformações no mundo do trabalho, e ampliação dos espaços ocupacionais da e do Assistente Social, possibilitaram abrir espaço para a discussão a respeito da assessoria do Serviço Social conjuntamente aos Conselhos Tutelares, é diante dessas mutações sofridas pelo mercado de trabalho, pela sociedade e pelo Estado que “foi possível analisar a demanda de assessoria ao Serviço Social”, Santos (2019, p. 37), compreendendo que, compete a e o Assistente Social “prestar assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social”; conforme consta no Art. 5º da Lei de Nº 8.662 de Junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

O termo assessoramento vem sendo debatido há muito tempo, desde 1970, quando a assessoria representava apenas “uma estratégia de atuação” para a profissão, Matos (2009, p. 2), mas foi somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que sugeriu um novo desenho das políticas sociais no Brasil, fundamentados nos princípios da descentralização, municipalização e participação da sociedade civil em todo o processo” Teixeira (2007, p. 155), e nesses novos campos de inovações, surgem os primeiros conselhos participativos de direitos, e conjuntamente a institucionalização dos Conselhos Tutelares como órgão reguladores e fiscalizadores dos direitos da criança e do adolescente. Esses novos moldes adquiridos pela profissão, possibilitaram avanços significativos no modo de atuação das e dos Assistentes Sociais, tendo em vista que, se insere em novos espaços e tais inserções configuradas sobre o modelo atual, demanda um profissional culto, qualificado, com domínio em várias outras áreas, com capacidade técnica de realizar uma leitura de mundo mais ampla e sistemática, de forma a compreender a realidade a qual está inserido e como os fenômenos acontecem na prática Iamamoto (2009).

É somente pois, diante das transformações sofridas pelo o aparelho do Estado e a ampliação do mercado de trabalho, que os estudos sobre a assessoria do Serviço Social ao Conselho Tutelar se tornaram recentes, tendo em vista que, amplia-se os espaços e nascem novas expressões da questão social e “nesse processo, o conhecimento do Serviço Social foi solicitado (o que demonstra o reconhecimento acadêmico da profissão)” Matos (2009, p. 3), logo o mercado de trabalho torna o assessoramento, mais um campo de inserção do Assistente Social.

Compreende-se que ambas as profissões Serviço Social e Conselho Tutelar, fazem parte de um espaço contraditório de transformações, ou seja, passam por um processo de democratização, porém pertencente a um campo instituído pela lógica do grande capital financeiro, aglutinando às demandas sociais, fazendo com que os Conselhos Tutelares busquem um assessoramento do Serviço Social, no sentido de elaborar, implementar, executar, avaliar, orientar grupos e indivíduos, e na própria execução dos serviços prestados à criança e ao adolescente (BRASIL, 1993).

Dessa forma, faz-se necessário a compreensão no que se objetiva a prestação de assessoria desenvolvida pelo profissional de Serviço Social nas várias esferas de atuação.

Nesses termos é possível apresentar que, “o assistente social é [...] um intelectual que contribui, junto com inúmeros outros protagonistas, na criação de consensos na sociedade” Iamamoto (2000, p. 69). Mas em contrapartida, pensar nessa atuação em forma de assessoramento, implica também rever algumas questões, por exemplo, quando Iamamoto (2009a) descreve que, o exercício profissional cria possibilidades de transformação social.

Levanta-se então alguns questionamentos acerca da assessoria, pois, se analisada superficialmente o assessor não é aquele que intervém na realidade, mas sim busca meios para subsidiar outras equipes, a quem dele necessitar, e nesse sentido, Matos (2009, p. 11) descreve que “é necessário que os assessores tomem muito cuidado com as demandas que inicialmente são solicitadas. Não que estas estejam erradas, mas quase sempre são apenas expressões, partes fenomênicas, da demanda real de assessoria”.

Outro ponto a ser debatido, trata-se sobre a precarização do trabalho da e do Assistente Social nos moldes atuais, onde empresas públicas e privadas têm buscado profissionais “para prestação temporária de serviços sem vínculos empregatícios” Matos (2009, p. 7).

Nesse sentido, afirma-se que mais do que nunca a e o Assistente Social devem estar

alinhado com o seu projeto ético-político, diante de um cenário de extrema metamorfoses no âmbito do trabalho, considerando que assessoria se tornou mais um campo de atuação da e do Assistente Social, e necessário pois, buscar estratégias que fortaleçam o comprometimento comos indivíduos atendidos pelo Serviço Social.

Diante desses embates que se inscrevem nos moldes atuais, revela-se que, essa temática requer ainda muitos debates sobre a atuação profissional da e do Assistente Social na esfera do assessoramento. Com base na necessidade de discussões sobre a referida temática, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) realizou debates sobre a inserção e atuação da e do Assistente Social frente às questões relacionadas a crianças e adolescentes, no dia 13 de julho de 2020, em que se completou 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990.

Nessa perspectiva a atuação da e do Assistente Social enquanto profissional especializado na prestação de assessoria no Conselho Tutelar, objetiva-se em propor ações que possibilitem o mapeamento e o monitoramento das demandas presentes neste campo, propondo para as equipes técnicas a utilização de métodos e estratégias que subsidiem a sua prática, mediante as questões envolvendo crianças e adolescentes.

Assim sendo, Silva (2010) sinaliza que, a assessoria realizada pelo Serviço Social para os Conselhos Tutelares é compreendida como um atendimento às famílias e as crianças e adolescentes que necessitam de medidas protetivas, e esse trabalho se fragmenta em ações “de visitas domiciliares, articulação com a rede de serviços, além da capacitação dos trabalhadores do CT” (SILVA, 2010, p. 86).

Assim sendo, a categoria profissional do Serviço Social está apta para atuar na execução e implementação de diferentes políticas públicas Knevit (2020), e nesse sentido a e o Assistente Social “pode contribuir significativamente, no seu exercício profissional, para a efetiva implementação e aplicação do ECA, sempre na perspectiva da defesa da vida e do pleno desenvolvimento com proteção e cuidado na infância e adolescência” (KNEVITZ, 2020).

Neste viés, importa destacar que nos moldes atuais, esse profissional precisa ser propositivo, e essa é uma discussão que perpassa o campo de discussão sobre o trabalho da e do Assistente Social, em novos campos de atuação, e no espaço ocupacional do Conselho Tutelar não seria diferente, tendo em vista que, o Serviço Social tem contribuído muito para o fortalecimento e alargamento dos direitos da criança e do adolescente.

Percebe-se então que o Conselho Tutelar é um espaço importante para o Assistente Social, mesmo que esse profissional realize apenas uma assessoria. Existem possibilidades de atuação da e do Assistente Social neste universo, por isso ter um profissional formado em Serviço Social neste espaço, requer afirmar, com primazia, as potencialidades de atuação frente às várias refrações da questão social no campo sociojurídico.

## Considerações Finais

As reflexões desenvolvidas neste estudo tiveram como proposta evidenciar com os autores que discutem essa temática, a atuação profissional do Serviço Social na prestação de assessoria ao Conselho Tutelar, compreendendo que, compete a e ao Assistente Social “prestar assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social” (BRASIL, 1993).

Nesse sentido, este trabalho empenhou-se em analisar como o profissional de Serviço Social desenvolve ações de assessoramento ao órgão do Conselho Tutelar, e para que esses levantamentos fossem sistematizados, primeiro buscou-se apresentar um panorama histórico de formação dos espaços ocupacionais da e do Assistente Social.

A discussão levou em consideração a atuação da e do Assistente Social desde a sua constituição legal como profissão, examinando as particularidades e singularidades da mesma desde a sua instauração até a sua redefinição, de forma a perceber como se ajusta às metamorfoses no mundo do trabalho.

No que se refere ao cenário de precarização social, é oportuno observar que foram essas transformações que impulsionaram o aumento das expressões da questão social no Brasil,

levando a população ao pauperismo extremo, tencionando-as como objeto de trabalho do Assistente Social, bem como no aparecimento de novas atribuições profissionais pertencentes ao Serviço Social.

O Serviço Social é uma profissão generalista, ou seja, possui a capacidade de se inserir nos mais diversos espaços ocupacionais, e isso se tornou possível, em detrimento das metamorfoses do mundo do trabalho, que consubstanciaram os embates entre burguesia e proletariado.

Os processos sofridos pela sociedade capitalista, trouxeram para a profissão não só a ampliação dos espaços ocupacionais, mas também, criou possibilidades de ruptura com o conservadorismo presente no surgimento do Serviço Social, trazendo uma nova revisão, de caráter crítico ao Serviço Social nesse sentido, essa nova roupagem adquirida pelo Serviço Social, possibilitou a desvinculação do caráter filantrópico e assistencialista atribuído a profissão, e nos moldes atuais configura-se como uma profissão reconhecida nos meios acadêmicos, na produção de conhecimento e na formulação de políticas públicas, desenvolvendo ações para o fortalecimento dos direitos sociais.

A inserção do Serviço Social no Conselho Tutelar, na contemporaneidade, se configura como uma prestação de serviços através do assessoramento às equipes deste órgão, e traz como um reforço ao trabalho exercido pelos conselheiros, caracterizados num espaço de garantias dos direitos às crianças e adolescentes. Iamamoto (2009b) confirma essa prerrogativa, sintetizando que, os Assistentes Sociais estão desempenhando um papel extremamente importante para a ampliação das políticas públicas sociais junto aos conselhos, buscando o fortalecimento dos direitos da criança e do adolescente.

Diante das várias refrações da questão social, envolvendo crianças e adolescentes, as e os Assistentes Sociais são solicitados a prestar assessoria nos mais diversos espaços ocupacionais conforme consta no Art. 5º da Lei de Nº 8.662 de Junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social. É diante das mutações sofridas pelo mercado de trabalho, pela sociedade e pelo Estado que foi possível analisar as demandas de assessoria desenvolvidas pela e pelo Assistente Social.

No Conselho Tutelar, as e os Assistentes Sociais trabalham no atendimento as famílias e as crianças e adolescentes que necessitam de medidas de proteção, medidas estas, que por vezes são sugeridas através de elaboração do parecer social, privativo ao profissional de Serviço Social. É sabido que as expressões da questão social, nos moldes atuais apresentam novas configurações, por isso que, essa discussão é tão importante, pois traz à tona debates acerca de questões que precisam ser estimuladas no âmbito acadêmico/profissional, no sentido de compreender como está sendo desenvolvido o trabalho da e do Assistente Social em um dos âmbitos que se insere cotidianamente a questão social.

Assim, importa destacar, que tanto o Conselho Tutelar, quanto o Serviço Social, lidam diretamente com questões relativas à criança e ao adolescente, neste sentido, entende-se que essas demandas são extremamente minuciosas e requer um olhar mais amplo e sistemático, no sentido de trazer possibilidades de transformação social para as vítimas que são atendidas por meio desses mecanismos de políticas públicas, comprovando que a profissão tem capacidade de se inserir nos mais diversos espaços ocupacionais.

Importante ressaltar que as e os Assistentes Sociais são devidamente preparados para atuar nas mais diversas expressões da questão social, entendendo que, quando se trata de criança e adolescente é preciso ter bagagem, e uma leitura crítica e sistemática da realidade, para não intervir de forma errônea, e assim comprometer a vida dos usuários.

## Referências

ALVES, Renan Mendonça *et al.* Assessoria em serviço social ao conselho tutelar de São Borja (RS): tecendo com a rede de proteção. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 9, p. 68997-69004, 2020.

ANDRIGHETTO, Denise Souto. **As Possibilidades de Inserção do Serviço Social Junto ao Conselho Tutelar no Município de Ijuí-rs.** 2012. 64 f. Monografia (Especialização) - Curso de Serviço Social, Unijuí – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2012. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/handle/123456789/1228>. Acesso em: 20 maio 2021.

AQUINO, Isaura Gomes de Carvalho et al. *O Movimento de Reconceitualização na América Latina e suas expressões internacionais: análise crítica da participação e contribuição do CBCISS.* **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo:** tradução Luís Antero Reto., Augusto Pinheiro. -- São Paulo: Edições 70, **2016**. 3 reimp. da 1ª edição de 2016.

BEZERRA, Clara Almeida et al. *A Origem do Serviço Social, no Mundo e no Brasil.* **Cadernode Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE**, v. 1, n. 3, p. 151-156, 2013a.

BEZERRA, Clara Angélica de Almeida Santos et al. *Os novos espaços sócio-ocupacionais do assistente social: na realidade sergipana.* **Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE**, v. 1, n. 3, p. 157-174, 2013b.

CASTEL, R. *As Metamorfoses da Questão Social uma Crônica da Salário.* Trad. D. Poleti, RJ, VOZES, 1998.

CFESS. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão.** 1ª Ed revisada e ampliada. Brasília, 2012. Disponível em <<http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>> Acessado em: 10 de Junho de 2021.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde.** Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2010. Disponível em <[http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros\\_para\\_a\\_Atuacao\\_de\\_AssistentesSociais\\_na\\_Saude.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_AssistentesSociais_na_Saude.pdf)> Acesso em 10 de junho de 2021.

CFESS, ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

CIVIL, Casa. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Brasília: Diário Oficial da União, 1990.

DA SILVA SANTOS, Milena; DE CARVALHO, Liana Amaro Augusto. Trabalho, “Questão Social” e Pauperismo. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019.**

DA SILVA, Anália Barbosa et al. **O Serviço Social no Brasil: das origens à renovação ou o “fim” do “início”.** 4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais: 80 anos de serviço social, tendências e desafios. Belo Horizonte: CRESS-MG, de 19 a 21 de maio de 2016.

DA SILVA LIMA, Fernanda. *O Conselho Tutelar e a Assistência Social: Consolidando os Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes no Brasil.* **Anais Seminário de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 3, n. 3, 2012.

DIGIÁCOMO, Murillo José. **O Conselho Tutelar: Poderes e Deveres face à Lei n. 8.069/90.** *Revista Igualdade.* Curitiba: Centro Operacional das Promotorias da Infância e Juventude do Ministério Público do Paraná, v. 8, n. 26, jan. /março 2000.

DELGADO, Leila Baumgratz. *Espaço Sócio-ocupacional do Assistente Social: seu arcabouço*

*jurídico-político. Serviço Social & Sociedade*, p. 131-151, 2013.

FEDERAL, Senado. Constituição. **Brasília (DF)**, 1988.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. Serviço Social & Sociedade*, p. 439-461, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na cena contemporânea. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*, p. 15-50, 2009a.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Os espaços Sócio-Ocupacionais do Assistente Social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS*, p. 341- 376, 2009b.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *A Questão Social no Capitalismo. Revista Temporalis*, v. 3, p.09-32, 2001.

KNEVITZ, Agnaldo. Entrevista concedida ao CFESS. *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completa 30 anos com desafios para efetivação e garantia*: Em entrevista especial, assistente social debate sobre a inserção e atuação da categoria com a questão, 13 de julho de 2020. Disponível em <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1729>> Acessado: 20 de junho de 2022.

LEORATO, Samara. *O Movimento de Reconceituação do Serviço Social Brasileiro. Maiêutica-Serviço Social*, v. 4, n. 1, 2017.

LIMA, F. S., & Veronese, J. R. P. (2012). *Os direitos da criança e do adolescente: A necessária efetivação dos direitos fundamentais*: Vol. 5. Pensando o Direito no Século XXI. Florianópolis, SC: Fundação Boiteux.

MARX, Karl. *O Capital-Livro 1: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital*. Boitempo Editorial, 2015.

BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro. *Assessoria e Consultoria: reflexões para o Serviço Social*. Rio de Janeiro: 7 Letras; FAPERJ, 2006.

MATOS, Maurílio C. *Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica*. In: CFESS/ ABEPSS (Orgs.). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: Abepss, 2009.

MOTA, Ana Elizabete. *Espaços ocupacionais e dimensões políticas da prática do assistente social. Serviço Social & Sociedade*, n. 120, p. 694-705, 2014.

NETTO, José Paulo. *Cinco notas a propósito da “questão social”* In Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social–Temporalis, ano II, n 3–janeiro a junho de 2001. **Brasília: ABEPSS, Graflina**, 2001.

NETTO, José Paulo. *O movimento de reconceituação: 40 anos depois. Serviço Social & Sociedade*, v. 26, n. 84, 2005.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo, 7.ed, Cortez, 2009.

ORTIZ, Fátima Grave. *O Serviço Social no Brasil: os fundamentos de sua imagem social e da autoimagem de seus agentes*. Editora E-papers, 2010.

PIANA, Maria C. *A construção do perfil do assistente social no cenário educacional* São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. *Questão social, Serviço Social e direitos de cidadania*. Temporalis. **Revista da Associação Brasileira de Ensino Pesquisa em Serviço Social. Brasília, ano, v. 2, 2001.**

ROSANVALON, Pierre. *A Nova Questão Social*. Brasília. Instituto Teotônio Vilela, 1998

SANTOS, Vera Núbia *et al. Serviço Social em Espaços Ocupacionais: Desafios na Inserção de Assistentes Sociais em Sergipe*. **Interfaces Científicas-Humanas e Sociais**, v. 3, n. 3, p. 87-100, 2015.

SILVA, Chris Giselle Pegas Pereira. *Serviço Social nos Conselhos Tutelares: a assessoria em questão*. 2010. Tese de Doutorado. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

SOUZA, Ismael Francisco de. *Conselho tutelar: do processo de participação popular à efetivação dos direitos de crianças e adolescentes*. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 18, n. 3820, 16 dez. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/26154/conselho-tutelar>. Acesso em: 14 mai. 2022

SOUZA, Nasciara Nascimento. *Assessoria em Serviço Social*. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 2, n. 1, p. 347-365, 2018.

TEIXEIRA, Solange Maria. *Descentralização e participação social: o novo desenho das políticas sociais*. **Revista Katálisis**, v. 10, n. 2, p. 154-163, 2007.

TRINDADE, Hiago. *Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo*. **Serviço Social & Sociedade**, n. 129, p. 225-244, 2017.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social**. CFESS, ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

Recebido em 26 de outubro de 2022.  
Aceito em 30 de novembro de 2022.